



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32305 p. 17
de: 27/04/12
PUB. DIVERSAS

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO 004/2012**

APROVA o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas para os exercícios de 2012 e 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, referente aos exercícios de 2012 e 2013;

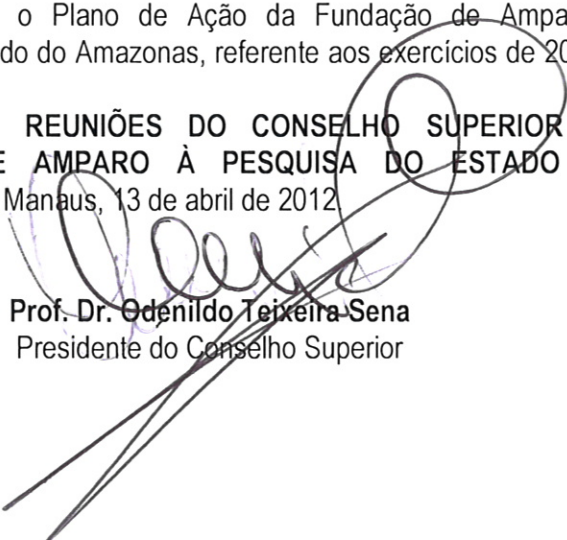
CONSIDERANDO o Art. 4, Inciso IV, da Resolução 002/2003, de 20.5.2003, deste Colegiado, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, referente aos exercícios de 2012 e 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2012.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente do Conselho Superior